

Resolução nº 825  
De 27 de novembro 1998

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Ministério Público.  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no art. 127, §3º, da Constituição Federal, no art.167, §3º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 2.769, de 30 de julho de 1997, e Lei nº 2.882, de 05 de janeiro de 1998, e no Decreto 24.000, de 06 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1998, aprovado pela Resolução GPGJ nº 798, de 16 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1998.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo Resolução nº 825  
de 27 de novembro de 1998.

Programa de Trabalho	1001.02040142.660		
Cod.Despesa	3.1.9.0.11	3.1.9.0.16	
Fonte	00	00	
Reforço	243.000,00		
Compensação		243.000,00	